

AMBRAVAT - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS  
DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI.

EDITAL N.º 01/2016.

A Ambravat - Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari, neste ato representada por seu Presidente Sr. Rogério Pederiva, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo para contratação de Bombeiro Civil Profissional, observando o seguinte:

**1. Disposições iniciais.**

1.1. O presente processo seletivo será destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas para a função de Bombeiro Civil Profissional regida pela Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, a serem contratados pela Ambravat - Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari.

1.2. Os concorrentes aprovados que não ocuparem as duas primeiras posições ao final do processo seletivo serão mantidos em cadastro reserva pelo prazo de 02 anos.

1.2.1. Caso o concorrente que tenha ficado em cadastro reserva seja chamado após seis meses da realização do processo seletivo, deverá se submeter a teste de aptidão física, teste de condução de veículo de emergência, bem como teste prático de combate a incêndio.

1.3. As atividades a serem desempenhadas correspondem aquelas previstas no artigo 2º da Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, bem como nas convenções coletivas da categoria.

1.4. O regime jurídico da contratação é regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho, pela convenção coletiva da categoria e pela Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 que regula a atividade de bombeiro civil profissional.

1.5. A carga horária e o salário observarão o disposto na convenção coletiva de categoria, bem como a Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.

**2. Das condições para participação no processo seletivo e contratação.**

2.1 Para que o concorrente possa participar do processo seletivo para contratação de bombeiros civis, bem como para que seja efetiva sua contratação, caso aprovado em todas as fases do processo seletivo, deverá:

2.1.1 Possuir residência nos municípios que compõe a Ambravat – Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari, quais sejam: Encantado, Roca Sales, Muçum, Doutor Ricardo, Nova Bréscia, Relvado e Coqueiro Baixo.

2.1.2. Possuir idoneidade moral cuja comprovação deverá se dar através da apresentação, no ato da inscrição, de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual.

2.1.3. Possuir aptidão física.

2.1.4 Ser aprovado em avaliação médica, psicológica e toxicológica.

2.1.5. O concorrente não poderá possuir tatuagem visível que possua conteúdo incompatível com o exercício das atividades de bombeiro civil profissional, quando do uso de quaisquer dos uniformes utilizáveis para prestação da atividade.

2.1.6. Possuir habilitação de veículos automotores na categoria não inferior a “D”, bem como qualificação para condução de veículo de emergência.

2.1.7. Possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da inscrição.

2.1.8. Ter concluído o primeiro grau ou equivalente, até a data de inscrição.

2.1.9. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado.

2.1.10. Possuir altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino

2.1.11. Declarar concordância com todos os termos do edital.

2.1.12. Apresentar duas fotografias no tamanho “3X4”.

2.1.13. Comprovação de ter concluído curso de bombeiros profissional civil aprovado pelo Sindicato dos Bombeiros Civis do Rio Grande do Sul, cuja comprovação deverá ser efetuada através da apresentação de certificado válido de conclusão do curso e carteirinha válida.

2.1.14. Saber nadar.

### **3. Da inscrição.**

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o concorrente deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como declarar sua expressa concordância com todos os seus termos.

3.2. As inscrições serão realizadas entre às 15 horas até às 20 horas nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, junto à sede da Ambravat, localizada à RS 332, n. 3000, Bairro São José, no Município de Encantado - RS.

3.2.1. Não serão aceitas inscrições cujos documentos forem entregues por correspondência.

3.3. Quando da inscrição o concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3.1 Comprovante de residência nos municípios que compõe a Ambravat, quais sejam: Encantado, Roca Sales, Muçum, Doutor Ricardo, Nova Bréscia, Relvado e Coqueiro Baixo.

3.3.1.1. A comprovação da residência deverá se dar através da apresentação de conta de energia elétrica, água, telefone ou outra despesa.

3.3.1.2. Residindo o concorrente em imóvel que não seja de sua propriedade deverá apresentar contrato de aluguel ou declaração, com firma reconhecida, prestada pelo proprietário,

3.3.2. Cópia de documento de identificação com foto.

3.3.3. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual.

3.3.4. Cópia de carteira nacional de habilitação de veículos automotores na categoria não inferior a “D”, bem como comprovante de qualificação para condução de veículo de emergência.

3.3.5. Comprovante de escolaridade, que demonstre ter concluído o primeiro grau ou equivalente, até a data de inscrição.

3.3.6. Declaração de concordância com todos os termos do edital.

3.3.7. Duas fotografias no tamanho “3X4”.

3.3.8. Certificado válido de conclusão de curso de bombeiros profissional civil aprovado pelo Sindicato dos Bombeiros Civis do Rio Grande do Sul, cuja comprovação deverá ser efetuada através da apresentação de certificado válido de conclusão do curso e carteirinha válida.

3.3.9. Fornecer número de telefone para contato.

3.4. Todos os documentos exigidos no item 3.3. deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo, em nenhuma hipótese, possibilitada sua posterior complementação.

3.5. Os documentos serão conferidos no ato da inscrição, sendo concedido ao concorrente recibo da entrega dos documentos, devidamente identificados.

3.6. Após o decurso do prazo descrito no item 3.2. será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Encantado edital homologando as inscrições dos concorrentes que atenderem aos requisitos previstos no item 3.3., bem como convocando os habilitados para participação da primeira fase, na forma no item 4.2. deste edital.

#### **4. Das fases.**

4.1. A seleção para contratação de Bombeiros Civis de que trata este Edital será realizada em 03 (três) fases, que serão realizadas na sede da Ambravat, localizada na RS 332, n. 3000, Bairro São José, no Município de Encantado – RS, bem como, no que concerne ao teste de aptidão física, junto a estádio do Esporte Clube Encantado.

#### **4.2. Da primeira fase.**

4.2.1. A primeira fase do processo seletivo decorrente deste edital consistirá na realização de avaliação médica, de exame psicotécnico, e apresentação de teste toxicológico, de caráter eliminatório, a serem realizados os dois primeiros em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, após homologação das inscrições.

4.2.2. No decorrer da avaliação médica, o profissional que realizará a consulta poderá exigir, justificadamente, que o concorrente apresente exames médicos, concedendo-se pela Comissão de Fiscalização e Julgamento, prazo razoável para tanto.

4.2.3. As despesas decorrentes desta fase serão custeadas pelo concorrente, pago diretamente a clínica ou ao profissional que irá realizar o exame.

4.2.4 O parecer de apto no exame psicológico e na avaliação médica é requisito indispensável para prosseguir no certame.

4.2.5. No ato em que será realizada avaliação médica, deverá ser apresentado teste de urina para canabinóides e cocaína, com coleta de material a ser realizada no laboratório de escolha do concorrente, e que deverá ter sido realizado em prazo não superior a 30 dias.

4.2.6. O exame toxicológico será realizado para fins de apurar o uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza.

4.2.7. Será eliminado do processo seletivo o concorrente:

4.2.7.1. Cujo resultado do exame para qualquer substância prevista no item 4.2.5, for positivo, ou;

4.2.7.2. Que entrega o resultado do teste fora do prazo previsto neste edital ou não apresenta-lo.

4.2.8. O sigilo dos protocolos e laudos dos exames psicológicos, médico e toxicológico será garantido, sendo restrito à coordenação do processo seletivo.

4.2.9. O resultado dos exames psicológico, médico e toxicológico, a fim de resguardar a privacidade do concorrente, será prestado pessoalmente ao concorrente, não havendo divulgação de edital dos aprovados desta fase, mas sim, convocação para comparecimento na sede da Ambravat, em data a ser futuramente divulgada mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Encantado, a fim de tomar conhecimento de sua aprovação ou não.

4.2.10. O concorrente que convocado não comparecer, será eliminado do processo seletivo.

4.2.11. No ato de comunicação ao concorrente acerca de sua aprovação ou não nesta fase, na forma do item 4.2.9., ser-lhe-á informada a data da realização da fase seguinte.

### **4.3. Da segunda fase.**

4.3.1. A segunda fase, que será realizada no estádio do Esporte Clube Encantado, em data e horário que serão divulgados aos concorrentes aprovados na fase anterior na forma do item 4.2.9. do presente edital, compreenderá a realização de testes de aptidão física, possuindo caráter eliminatório.

4.3.2. Serão convocados para a segunda fase os concorrentes aprovados na fase anterior.

4.3.3. Os testes de aptidão física serão realizados em um único dia e composto pelas seguintes provas:

4.3.3.1. Teste de Resistência Aeróbica: o concorrente do sexo masculino deverá percorrer 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros em 12 (doze) minutos e a concorrente do sexo feminino deverá percorrer 2.000 (dois mil) metros em 12 (doze) minutos.

4.3.3.2. Teste de Força Muscular de Membros Superiores: o concorrente do sexo masculino deverá percorrer realizar 4 (quatro) movimentos em barra fixa sem tocar os pés no chão, e a concorrente do sexo feminino deverá realizar 10 (dez) movimentos de flexão de braços, com seis pontos de apoio (joelhos, pés e mãos).

4.3.3.4. Teste de Flexão Abdominal: o concorrente do sexo masculino deverá realizar 36 (trinta e seis) movimentos de flexão abdominal em 01 (um) minuto e a concorrente do sexo feminino deverá realizar 30 (trinta) movimentos em 01 (um) minuto.

4.3.4. Antes do início da realização das provas, um membro da Comissão de Fiscalização e Julgamento explicará a todos os concorrentes a forma correta que cada movimento do item 4.3.3. deverá ser realizado.

4.3.5. Serão eliminados do processo seletivo:

4.3.5.1. O concorrente que não realizar quaisquer das provas previstas nesta fase.

4.3.5.2. O concorrente que não comparecer para a realização das provas ou chegar atrasado.

4.3.6. Para a realização dos testes pertinentes a esta fase, indica-se que o concorrente se apresente com roupas e calçado condizentes com a prática de atividades físicas.

4.3.7. Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Encantado, juntamente com o edital de convocação dos aprovados para próxima fase do processo seletivo.

#### **4.4. Da terceira fase.**

4.4.1. A terceira fase do processo seletivo compreenderá o exame de conhecimentos específicos da atividade de bombeiro civil, por meio da aplicação de prova objetiva, bem como prova prática de combate a incêndio e teste de condução de veículo de emergência, todas de caráter eliminatório e classificatório, que serão realizadas na sede da Ambravat, em data e horário futuramente divulgados na forma do item 4.3.7. do presente edital.

4.4.2. A prova conterà 20 questões objetivas relacionadas as atividades desempenhadas pelo bombeiro civil, que deverão ser respondidas no prazo de até duas horas.

4.4.3. Cada questão valerá 0,5 pontos, totalizando a prova o montante de 10 pontos.

4.4.4. Para ser aprovado nesta fase, o concorrente deverá alcançar uma pontuação mínima de 05 pontos.

4.4.5. A prova prática de combate a incêndio consistirá na simulação de situação de incêndio que será realizada na pista localizada na sede da Ambravat, sendo o concorrente acompanhado de membro da comissão de fiscalização, avaliação e julgamento, que avaliará o desempenho do concorrente, levando em consideração seu conhecimento e sua habilidade no enfrentamento da simulação.

4.4.6. Os concorrentes receberão notas de 0 a 10, considerando o desempenho apurado pelo membro da comissão julgadora, que avaliará o concorrente.

4.4.7. Para ser aprovado, o concorrente deverá alcançar uma pontuação mínima de 05 pontos.

4.4.8. A prova de condução de veículo de emergência consistirá na condução de veículo de emergência em simulação de resgate, sendo o concorrente acompanhado de membro da comissão de fiscalização, avaliação e julgamento, que avaliará o desempenho do concorrente, levando em consideração o respeito as normas de trânsito e a habilidade na condução do veículo.

4.4.9. Os concorrentes receberão notas de 0 a 10, considerando o desempenho apurado pelo membro da comissão julgadora, que avaliará o concorrente.

4.4.10. Para ser aprovado, o concorrente deverá alcançar uma pontuação mínima de 05 pontos.

## **5. Dos resultados.**

5.1. Após realização das fases descritas nos item superiores será apurada a classificação dos concorrente, somando-se, para tanto, o resultados da prova objetiva de conhecimentos específicos, da prova prática de combate a incêndio e da prova de condução de veículo de emergência.

5.2. Os dois concorrentes que possuírem maior pontuação, estarão classificados para ocupação das vagas indicadas no item 1.1. do presente edital, e serão chamados para realização dos procedimentos pertinentes à contratação. Os demais concorrentes que ocuparem as posições posteriores estarão em cadastro reserva, e poderão ser contratados, observando-se o item 1.2.1. do presente edital.

5.3. Na hipótese de empate, será dada preferência, para fins de desempate:

- a) ao concorrente que possuir maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- b) ao concorrente que possuir maior nota na prova prática de combate a incêndio.
- c) ao concorrente que possuir maior nota na prova prática de condução de veículo de emergência.

## **6. Disposições gerais.**

6.1. O concorrente deverá comparecer ao local designado para a realização de cada fase deste edital com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, consoante posteriores editais de convocação, portando documento de identidade original com foto e, para a prova objetiva de conhecimentos específicos, deve estar munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

6.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público, carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

6.3. Não será admitido ingresso de concorrente no local de realização das fases após o horário fixado para o seu início.

6.4. O concorrente que durante a realização de qualquer das fases do processo seletivo de que trata este edital, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais, na tentativa de obtenção de vantagem própria ou de terceiros, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.5. Após a cientificação do concorrente acerca do resultado das fases do processo seletivo, seja por meio da divulgação de edital ou por meio de comunicação pessoal nos termos do item 4.2.9, terá o concorrente o prazo de três dias úteis para interposição de eventual recurso, o qual deverá ser analisado, cujo julgamento será realizado pelos membros da comissão de fiscalização, avaliação e julgamento.

6.6. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na sede da Ambravat, situada na RS 332, n. 3000, Bairro São José, no Município de Encantado – RS.

6.7. Não será conhecido o recurso:

6.7.1. Sem a assinatura do concorrente.

6.7.2. Intempestivo.

6.7.3. Que não esteja redigido na língua portuguesa.

6.7.4. Que versar sobre assunto diverso da respectiva fase.

6.8. As decisões relativas aos recursos, exceto aquelas relativas a primeira fase do processo seletivo que serão transmitidas diretamente ao concorrente através do número de telefone informado para contato, serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Encantado.

6.9. O concorrente que deixar de entregar qualquer documento exigido nos prazos fixados neste edital será eliminado do processo seletivo.

6.10. O concorrente que tomar conhecimento que durante a realização de qualquer das fases do processo seletivo de que trata este edital, contenha qualquer parente seu, afim ou consanguíneo até 3º grau, ou cônjuge, participando da avaliação e fiscalização dos testes e exames, deverá comunicar o fato, sob pena de anulação de sua prova.



6.11. Todas as despesas de transporte, estadia, alimentação e quaisquer outras decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correrão por conta dos concorrentes, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento.

6.12. Caso apurado após o término do processo seletivo que o concorrente prestou qualquer informação que não corresponda a verdade ou tenha apresentado documento inverídico, terá se nome excluído do cadastro reserva, ou caso tenha sido contratado, poderá ter seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.

6.13. Eventuais questões não abordadas no presente edital serão dirimidas pela comissão de fiscalização, avaliação e julgamento.

6.14. Demais informações poderão ser obtidas diretamente na sede da Ambravat, bem como informações correspondentes as escolas capacitadas e habilitadas para realização do curso de bombeiros profissional civil poderão ser obtidas junto ao site do Sindicato dos Bombeiros Civis do Rio Grande do Sul, qual seja: <http://sindibombeirosrs.com.br/>.

Encantado, 29 de agosto de 2016.

**ROGÉRIO PEDERIVA.**

Presidente da Ambravat - Associação Mantenedora do  
Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari